



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenação de Almoxarifado, Serviços Gerais e Patrimônio-COASP/CGLPE/DGI	
Responsável pela Demanda: Marco Aurelio Correia de Souza	Matrícula SIAPE: 1808510
E-mail: marco.correia@cgu.gov.br	Telefone: (61) 2020-6929
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização que utiliza desinfetante a base de amônia quaternária com a função de eliminação de agentes causadores de infecções, alergias e doenças que podem causar bronquite, asma, renite dentre outros desconfortos provenientes de fungos ou mofos. Além disso, o processo de sanitização também é altamente efetivo contra bactérias e vírus.	
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (<i>Dispensa de Licitação</i>) <input type="checkbox"/> Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade (<i>Dispensa de Licitação</i>) <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>Os serviços de sanitização nas dependências da Controladoria Geral da união, compreendendo o edifício Darcy Ribeiro, Bloco A na Esplanada dos Ministérios e Galpão de armazenamento no Setor de Indústria de Abastecimento (SIA), objetivam atender às finalidades de higienização e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19), bem como utilização a desinfecção por meio de aplicação de quaternário de amônia nos espaços comuns, mobiliários e afins.</p> <p>O agrupamento dos itens se apresenta como a decisão econômica e tecnicamente mais adequada, viabilizando a obtenção de um ganho de escala sobre o valor global, sem acarretar prejuízos à competitividade, e minimizando os riscos à CGU, caso se optasse por contratar os serviços por itens.</p> <p>A Sanitização será realizada em ambientes internos e externos.</p> <p>Aplicação de desinfetante onde o ingrediente ativo é a base de Amônia quaternária, que em contato com ambiente, preenche os espaços mais inacessíveis combatendo bactérias, fungos e vírus.</p> <p>Aplicação na área interna é através de um nebulizador (em área interna) para obter o fracionamento de finíssimas gotas.</p> <p>Em área externa pode-se utilizar bombas costais motorizadas de longo alcance para aplicação.</p> <p>A névoa é eliminada com a ventilação do local e não há, portanto, qualquer efeito residual apenas de desinfecção do ambiente.</p>

Será utilizado Equipamento de Proteção Individual - EPI, por todos os técnicos envolvidos no procedimento.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

LOCAL DE APLICAÇÃO	QTD DE APLICAÇÕES	PERIODICIDADE	QUANTIDADE DE M ²
Ed. Darcy Ribeiro, Setor de Autarquias Sul	6	Mensalmente	17.484 m ²
Galpão, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)	6	Bimestralmente	900 m ²
Bloco - A, Esplanada dos Ministérios	3	Mensalmente	1.747 m ²
Metragem total			20.131 m²

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Deverá ser assinado ao final do certame licitatório.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ R\$ 17.712,90 (Dezessete mil, setecentos e doze reais e noventa centavos). Valor adquirido de acordo com o Mapa Comparativo de Preços (1691901), do valor de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ R\$ 17.712,90 (Dezessete mil, setecentos e doze reais e noventa centavos).

4.1.2. Valor estimado investimento: Não de aplica.

4.2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): ID: 828942

4.3. Plano Orçamentário: Manutenção.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T - Patricia Melo de Oliveira

Mat. SIAPE: 1100460

S - Hugo Nister Pessoa Teixeira

Mat. SIAPE: 1747713

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

T - Sandra Santos da Silva

Mat. SIAPE: 1748251

S -

Gestor do Contrato, titular e substituto:

T - Marco Aurelio Correia de Souza

Mat. SIAPE: 1808510

S1 - Eleilson da Conceição Silva

Mat. SIAPE: 1591604

S2 - Solange Machado Vieira

Mat. SIAPE: 1772276

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA

Gestor de Contrato

COASP/CGLPE/DGI/SE/CGU

De acordo.

Encaminhe-se à DGI para ciência, autorização de abertura de processo e designação da equipe de planejamento da contratação, se aplicável.

SOLANGE MACHADO VIEIRA

Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia
CGLPE/DGI/SE/CGU

Autorizo a abertura deste processo.

VIVIAN VIVAS

Diretora de Gestão Interna
DGI/SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA, Coordenador**, em 28/10/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 06/11/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 09/11/2020, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1691883 e

o código CRC A230FE0B